INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Revista da Propriedade Industrial

Nº 2910
13 de Outubro de 2026

Contrato de Tecnologia

Seção II

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

Según estabelece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiónes referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA - CGTEC

Contratos de Tecnologia

CONTRATOS DE LICENÇA E CESSÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

FRANQUIA EMPRESARIAL

Índice Geral:

Código 134 - Petição deferida.....5
Código 145 - Exigência.....6
Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição.....7
Código 185 - Processo Arquivado.....9
Código 350 - Certificado expedido.....10
Código 800 - Certificado cancelado.....19

Código 134 - Petição deferida

Deferimento da petição apresentada. Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos.

Processo: BR 70 2026 000126-3

Código 134 - Petição deferida

Petição: 880260000717

Requerente: IPSEN PHARMA

Código 145 - Exigência

Abertura do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia subsequente à data da publicação na RPI para adequação ou cumprimento de disposições legais, ou ainda, contestação da(s) exigência(s). Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos. A não manifestação no prazo acarretará o arquivamento do processo conforme arts 223 e 224 da Lei nº 9279/1996.

Processo: BR 70 2016 000422-8	Código 145 - Exigência Cedente: J.M. VOITH SE & CO. KG Cessionária: VOITH PAPER MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Processo: BR 70 2026 000126-3	Código 145 - Exigência Cedente: EXELIXIS, INC Cessionária: IPSEN PHARMA
Processo: BR 70 2026 000197-2	Código 145 - Exigência Cedente: ENRIQUE HORACIO TURIN LOBERA Cessionária: DIUB GLOBAL PARAGUAY S.A.

Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição

Notificação de requerimento de averbação/registro de contrato,fatura ou petição de qualquer natureza. A contagem do prazo de 30 (trinta) dias para decisão ou formulação de exigências terá início a partir do dia subsequente à data da publicação desta RPI, conforme parágrafo único do artigo 211 da Lei nº 9279/1996.

Processo: 090772	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000812 Data do Protocolo: 06/10/2026 Requerente: LEVI STRAUSS DO BRASIL FRANQUEADORA LTDA
Processo: 100030	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000811 Data do Protocolo: 06/10/2026 Requerente: TAKEDA FARMACEUTICA BRASIL LTDA
Processo: 110581	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000813 Data do Protocolo: 07/10/2026 Requerente: TERRA NETWORKS BRASIL LTDA.
Processo: BR 70 2014 000160-6	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000806 Data do Protocolo: 05/10/2026 Requerente: VALLOUREC OIL & GAS FRANCE
Processo: BR 70 2016 000486-4	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000809 Data do Protocolo: 06/10/2026 Requerente: PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
Processo: BR 70 2021 000339-4	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000805 Data do Protocolo: 05/10/2026 Requerente: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA
Processo: BR 70 2021 000555-9	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000807 Data do Protocolo: 05/10/2026 Requerente: ACCIONA CONSTRUCCION S.A
Processo: BR 70 2023 000261-0	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000801 Data do Protocolo: 02/10/2026 Requerente: ANDREAS STIHL AG & CO KG.
Processo: BR 70 2025 000204-6	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000808 Data do Protocolo: 06/10/2026 Requerente: VG SERVICOS DE BELEZA LTDA

Processo: BR 70 2025 000212-7	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000804 Data do Protocolo: 05/10/2026 Requerente: YAMAHA MOTOR CO. LTD.
Processo: BR 70 2026 000077-1	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000800 Data do Protocolo: 02/10/2026 Requerente: NESTLE BRASIL LTDA.
Processo: BR 70 2026 000205-7	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 30/09/2026 Cedente: EDMAR MACIEL LIMA JUNIOR Cessionária: CONSORCIO BIOTEC'S
Processo: BR 70 2026 000206-5	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 02/10/2026 Cedente: EFTEC EUROPE HOLDING AG Cessionária: EFTEC BRASIL LTDA
Processo: BR 70 2026 000207-3	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 02/10/2026 Cedente: ECO BRASIL BIOPOLIMEROS LTDA Cessionária: BRASIL MUNDI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Processo: BR 70 2026 000208-1	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 02/10/2026 Cedente: EFTEC EUROPE HOLDING AG Cessionária: EFTEC BRASIL LTDA
Processo: BR 70 2026 000209-0	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 05/10/2026 Cedente: TRIBRO LICENSING INTERNATIONAL LLC Cessionária: EB INTERMEDIACOES E JOGOS LTDA
Processo: BR 70 2026 000210-3	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 05/10/2026 Cedente: CORPORATE CONNECTIONS WORLDWIDE DEVELOPMENT LIMITED Cessionária: CONECTIFY BRASIL LTDA
Processo: BR 70 2026 000211-1	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 06/10/2026 Cedente: RODOLFO COSTA CINTRA Cessionária: KONOMI POKE LTDA

Código 185 - Processo Arquivado

Arquivamento do Processo na data da publicação da RPI devido: a não manifestação do requerente, no prazo, quanto à exigência formulada; a pedido do requerente; por ofício. Será disponibilizada carta no Busca Web para o login que realizou o protocolo da petição no e-Contratos para os arquivamentos a pedido.

Processo: 120274

Código 185 - Processo Arquivado

Cedente: CROWN PACKAGING TECHNOLOGY, INC

Cessionária: CROWN EMBALAGENS METÁLICAS DA AMAZÔNIA S/A

Código 350 - Certificado expedido

Expedição do Certificado de Averbação/Registro, conforme artigos 62, 121, 140 e 211 da Lei nº 9279/1996 e artigo 45 da Lei nº 11.484/2007, que se encontra disponibilizado no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos.

Processo: BR 70 2016 000389-2

Código 350 - Certificado expedido
Certificado de Averbação/Registro: 702016000389/07
Data do Protocolo: 18/09/2026
Cedente: ROBERT BOSCH GMBH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: ROBERT BOSCH DIREÇÃO AUTOMOTIVA LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2016, 1º Aditivo de 07/12/2016 e 2º Aditivo de 04/12/2024.
Modalidade Contratual: USO DE MARCA
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação Perante o INPI" - Alteração dos itens “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".
Moeda de Pagamento: EURO
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 18/09/2026 até 22/08/2036, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 18/09/2026 até: 07/11/2030 para o Registro de Marca 002418347; 06/12/2030 para os Registros de Marca 002433141 e 200012428; 19/08/2033 para o Registro de Marca 820760293; 23/08/2033 para o Registro de Marca 002871548; 21/05/2034 para os Registros de Marca 002993414 e 003210065; 30/12/2034 para os Registros de Marca 003091414 e 007561997; 04/05/2035 para o Registro de Marca 003306097; 21/06/2035 para o Registro de Marca 003311031; 22/08/2036 para o Registro de Marca 820760307.
Valor Declarado do Contrato: - Até o dia 31/12/2023: 1% (um por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais; - A partir do dia 01/01/2024: 3% (três por cento) sobre o valor líquido de venda de todos os produtos contratuais vendidos pela licenciada, nos termos das cláusulas III, IV e V do Aditivo de 04/12/2024.
Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2016, permanecendo em vigor durante o período de validade das MARCAS LICENCIADAS no TERRITÓRIO (até 22/08/2036).
Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nº

	702016000389/01 até 702016000389/06.
Processo: BR 70 2018 000112-7	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702018000112/04 Data do Protocolo: 11/09/2026 Cedente: YAMAHA HATSUDOKI KABUSHIKI KAISHA País da Cedente: JAPÃO Cessionária: YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA País da Cessionária: BRASIL Setor: Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Cessionária: YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA País da Cessionária: BRASIL Setor: Comércio por atacado de motocicletas e motonetas Natureza do Documento: 2º Aditivo de 27/08/2026 ao Contrato de 01/01/2013 e 1º Aditivo de 01/10/2025. Modalidade Contratual: USO DE MARCA Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Registro de Marca 817548181. - Alteração do item “Cessionária” (inclusão da cessionária YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA). Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 11/09/2026 até 11/07/2035, observando-se a vigência do direito de propriedade industrial relacionado abaixo: De 11/09/2026 até 11/07/2035 para o Registro de Marca 817548181. Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) sobre o preço de venda total. Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2013 até 01/01/2028, sendo automaticamente renovado e continuado a cada 5 (cinco) anos, nos termos do art. 10 do Contrato. Observações: 1 - A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Registro de Marca licenciado; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702018000112/01 até 702018000112/03.
Processo: BR 70 2019 000124-3	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702019000124/06 Data do Protocolo: 21/09/2026 Cedente: DR. AUGUST OETKER NAHRUNGSMITTEL KG País da Cedente: ALEMANHA Cessionária: DR. OETKER BRASIL LTDA País da Cessionária: BRASIL Setor: Fabricação de pós alimentícios Natureza do Documento: Contrato de 04/02/2019. Modalidade Contratual: USO DE MARCA Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI” - Alteração dos itens “Objeto” e

	"Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". Moeda de Pagamento: EURO Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 21/09/2026 até 31/12/2028, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 21/09/2026 até: 25/10/2026 para o Registro de Marca 819419877; 19/01/2030 para o Registro de Marca 900602511; 21/06/2031 para o Registro de Marca 829755276; 09/08/2031 para os Registros de Marca 829652710 e 829652752; 16/08/2031 para o Registro de Marca 829755667; 23/12/2033 para os Registros de Marca 200042475 e 821664956; 18/10/2035 para os Registros de Marca 821665006 e 821665049; 10/01/2036 para o Registro de Marca 821664948; 27/06/2036 para o Registro de Marca 821665014. Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) das Vendas Líquidas, nos termos da Cláusula 5. Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2019 até 31/12/2028. Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2 - O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702019000124/01 até 702019000124/05; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0515/2026.
Processo: BR 70 2022 000156-4	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702022000156/02 Data do Protocolo: 17/09/2026 Cedente: KERALTY S.A.S País da Cedente: COLÔMBIA Cessionária: VERSANIA SAUDE BRASIL LTDA País da Cessionária: BRASIL Setor: Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio Natureza do Documento: Contrato de 24/11/2021. Modalidade Contratual: USO DE MARCA Objeto: UM – Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". – Alteração dos itens "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". Moeda de Pagamento: REAL Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 17/09/2026 até 09/03/2031, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 17/09/2026 até 09/03/2031 para os Registros de Marca nºs 919628710, 919628796, 919628885, 919628923 e 919628940. Valor Declarado do Contrato: Taxa de 0,8% (zero vírgula oito por cento) da média mensal de somatório das receitas operacionais líquidas dos 12 meses do ano imediatamente anterior. Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 24/11/2021 até 24/11/2031. Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca; 2- O item "Prazo de Registro/Averbação

	perante o INPI" respeitou o disposto no art. 10 da PORTARIA/INPI/PR Nº 34/2025 e no art. 19, inciso III, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 35/2025; 3- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702022000156/01.
Processo: BR 70 2024 000234-5	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702024000234/04 Data do Protocolo: 16/09/2026 Cedente: VEOLIA ENVIRONNEMENT País da Cedente: FRANÇA Cessionária: VEOLIA SERVIÇOS AMBIENTAIS BRASIL LTDA País da Cessionária: BRASIL Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Natureza do Documento: Contrato de 12/04/2024 e 1º Aditivo de 12/04/2024. Modalidade Contratual: USO DE MARCA Objeto: UM – Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". – Alteração dos itens "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". Moeda de Pagamento: EURO Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 16/09/2026 até 01/01/2028, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 16/09/2026 até: 20/05/2028 para os Registros de Marca 827913109, 827913206, 827913214, 827913230, 827913257, 827913265, 827913273, 827913281 e 827950691; 24/06/2028 para os Registros de Marca 828012989, 828013047, 828013055, 828013098 e 828013128; 12/08/2028 para o Registro de Marca 828013080; 10/02/2029 para o Registro de Marca 828013020; 16/11/2036 para os Registros de Marca 828013039 e 828013071. Valor Declarado do Contrato: - 0,3% (zero virgula três por cento) da receita obtida pela empresa licenciada e pelas sublicenciadas até o dia 31/12/2023, nos termos da cláusula 7 do Contrato; - 0,4% (zero virgula quatro por cento) da receita obtida pela empresa licenciada e pelas sublicenciadas a partir do dia 01/01/2024, nos termos do 1º Aditivo. Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2022 até 01/01/2028. Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702024000234/01 a 702024000234/03.
Processo: BR 70 2025 000117-1	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702025000117/02 Data do Protocolo: 21/09/2026 Cedente: TETRA PAK INTERNATIONAL S.A País da Cedente: SUIÇA Cedente: TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE S.A. País da Cedente: SUIÇA Cessionária: TETRA PAK LTDA

País da Cessionária: BRASIL
Setor: Fabricação de embalagens de papel
Natureza do Documento: Contrato de 03/12/2024.
Modalidade Contratual: USO DE MARCA
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI” - Alteração dos itens “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial.
Moeda de Pagamento: EURO
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 21/09/2026 até 12/09/2036, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 21/09/2026 até: 05/12/2026 para os Registros de Marca 823326616, 823326624, 823326632, 823326640 e 823326659; 25/02/2027 para os Registros de Marca 006519750, 006519768 e 006519776; 04/03/2027 para os Registros de Marca 817316019 e 817316027; 15/05/2027 para o Registro de Marca 823326667; 10/06/2027 para os Registros de Marca 817315608, 817315675 e 817315870; 02/09/2027 para os Registros de Marca 817315950 e 817315985; 22/09/2027 para os Registros de Marca 812397630, 812397649, 812397657 e 812397665; 30/09/2027 para o Registro de Marca 817315683; 06/11/2027 para os Registros de Marca 827061765, 827061773, 827061781, 827061790, 827061803 e 827061811; 13/03/2028 para o Registro de Marca 910188793; 10/04/2028 para o Registro de Marca 006659772; 22/04/2028 para os Registros de Marca 828260133, 828260141 e 828260168; 24/07/2028 para o Registro de Marca 911841547; 25/09/2028 para o Registro de Marca 006760759; 12/02/2029 para o Registro de Marca 912028513; 22/06/2029 para os Registros de Marca 819684481, 819684490 e 819684589; 29/06/2029 para os Registros de Marca 819684430, 819684503, 819684511, 819684651 e 819684694; 02/07/2029 para o Registro de Marca 916121631; 03/08/2029 para os Registros de Marca 819684449, 819684457, 819684465 e 819684473; 08/08/2029 para os Registros de Marca 814193994, 814194010 e 814232248; 08/12/2029 para o Registro de Marca 821802542; 25/04/2030 para o Registro de Marca 817315888; 12/05/2030 para o Registro de Marca 911841571; 27/06/2030 para os Registros de Marca 817315667 e 817315942; 04/01/2031 para os Registros de Marca 830103260 e 830103279; 13/02/2031 para o Registro de Marca 814660800; 31/07/2031 para o Registro de Marca 819878510; 21/08/2031 para o Registro de Marca 819878529; 25/09/2031 para o Registro de Marca 819684643; 15/10/2031 para o Registro de Marca 815155425; 19/11/2031 para o Registro de Marca 815155417; 26/11/2031 para o Registro de Marca 815331177; 15/12/2031 para o Registro de Marca 608767190; 26/03/2032 para o Registro de Marca 819684805; 10/07/2032 para os Registros de Marca 005001129, 200065386 e 200065394; 12/07/2032 para o Registro de Marca 002708345; 19/10/2032 para os Registros de Marca 800061594 e 800061608; 18/06/2033 para o Registro de Marca 830307877; 26/08/2033 para os Registros de Marca 200037404, 200037412, 821802461 e 821802470; 09/09/2033 para os Registros de Marca 200037919 e 821802534;

	21/09/2033 para o Registro de Marca 002884194; 05/10/2034 para o Registro de Marca 003053652; 05/11/2034 para o Registro de Marca 930383575; 02/12/2034 para os Registros de Marca 831226501, 831226528, 831226536, 831226552, 831226560, 831226579, 831226587, 831226595, 831226625, 831226633 e 831226641; 23/12/2034 para o Registro de Marca 825507332; 31/01/2035 para o Registro de Marca 817315896; 18/04/2035 para os Registros de Marca 817315900, 817315918 e 817315926; 18/07/2035 para os Registros de Marca 817315659, 817315934, 817315969 e 817315977; 11/08/2035 para os Registros de Marca 840283512, 840283520, 840283539, 840283547, 840283555, 840283563, 840283571, 840283580 e 840283598; 18/08/2035 para o Registro de Marca 840283601; 06/12/2035 para o Registro de Marca 822466880; 10/01/2036 para o Registro de Marca 822466902; 17/01/2036 para o Registro de Marca 822466899; 12/09/2036 para o Registro de Marca 822466872. Valor Declarado do Contrato: 6% (seis por cento) das Vendas Líquidas do Licenciado para cada Mês. Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2024 até prazo indefinido, em função da vigência dos Registros de Marca (até 12/09/2036). Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702025000117/01.
Processo: BR 70 2025 000282-8	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702025000282/02 Data do Protocolo: 23/09/2026 Cedente: RUBENS MOREIRA INACIO País da Cedente: BRASIL Cessionária: TXC FRANCHISING DO BRASIL LTDA País da Cessionária: BRASIL Setor: Gestão de ativos intangíveis não-financeiros Cessionária: TEXTILE XTRA CO. LTDA País da Cessionária: BRASIL Setor: Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida Natureza do Documento: 1º Aditivo de 22/09/2026 ao Contrato de 24/09/2025. Modalidade Contratual: USO DE MARCA Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”, nos termos da cláusula 1 do Aditivo. - Alteração dos itens “Natureza do(s) Documento(s)” e “Objeto”. Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 23/09/2026 até 11/11/2027, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 23/09/2026 até: 02/01/2028 para os Registros de Marca 909932743 e 909932883; 09/04/2029 para o Registro de Marca 914134752; 07/07/2030 para os Registros de Marca 917834488, 917834615 e 917834810; 14/07/2030 para o Registro de Marca 917835069; 02/07/2034 para os Registros de Marca 928883949 e 928884082; 23/07/2034 para o Registro de Marca

	925593222. Valor Declarado do Contrato: “NIHIL”. Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 24/09/2025 até 11/11/2027. Observações: 1 - A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2 - O presente altera e complementa o Certificado de Averbação 702025000282/01.
Processo: BR 70 2025 000302-6	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702025000302/03 Data do Protocolo: 21/09/2026 Cedente: STATE ATOMIC ENERGY CORPORATION "ROSATOM" País da Cedente: FEDERAÇÃO DA RÚSSIA Cessionária: TENEX JSC País da Cessionária: FEDERAÇÃO DA RÚSSIA Setor: Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais Natureza do Documento: Contrato de 01/10/2020. Modalidade Contratual: USO DE MARCA Objeto: UM – Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". – Alteração dos itens "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 21/09/2026 até 20/09/2036, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 21/09/2026 até 20/09/2036 para os Registros de Marca nºs 840732147, 840732163, 840732171, 840732180, 840732198, 840732201, 840732210, 840732228, 840732236, 840732244, 840732252, 840732260, 840732279, 840732287, 840732295, 840732309, 840732317, 840732325, 840732333, 840732341, 840732350, 840732368, 840732384, 907109411 e 907109454. Valor Declarado do Contrato: "NIHIL". Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/10/2020 até 20/09/2036. Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca; 2- A remuneração "NIHIL" constante no item "Valor Declarado do Contrato" respeitou o disposto no art. 15, inciso III, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 35/2025; 3- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702025000302/01 até 702025000302/02.
Processo: BR 70 2026 000159-0	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702026000159/01 Data do Protocolo: 02/07/2026 Cedente: CCC PARTICIPACOES LTDA País da Cedente: BRASIL Cessionária: DE BEV LTDA País da Cessionária: BRASIL Setor: Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados Natureza do Documento: Contrato de 01/07/2026.

	Modalidade Contratual: USO DE MARCA Objeto: UM – Licença não exclusiva para o Pedido de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". Moeda de Pagamento: REAL Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 02/07/2026 até 27/01/2036, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 02/07/2026 até: 10/12/2029 para o Registro de Marca 917257375; 17/12/2029 para o Registro de Marca 911298606; 27/01/2036 para os Registros de Marca 934414254 e 934414378; a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido 940117134, desde que não ultrapasse a data de 27/01/2036. Valor Declarado do Contrato: 2% (dois por cento) do faturamento anual, nos termos da cláusula 2ª do Contrato. Prazo de Vigência Declarado do Contrato: Indeterminado. Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Pedido de Registro de Marca e dos Registros de Marca licenciados; 2- Tão logo seja expedido o Certificado de Registro de Marca referente ao Pedido, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- O item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI" respeitou o disposto no art. 10 da PORTARIA/INPI/PR Nº 34/2025 e no art. 19, inciso III, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 35/2025.
Processo: BR 70 2026 000194-8	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702026000194/01 Data do Protocolo: 14/09/2026 Cedente: TRF INDUSTRIA TABACO LTDA País da Cedente: BRASIL Cessionária: SIGMA LEAF COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TABACOS LTDA País da Cessionária: BRASIL Setor: Comércio atacadista de fumo beneficiado Natureza do Documento: Contrato de 24/08/2026. Modalidade Contratual: USO DE MARCA Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”, nos termos da cláusula 5 do Contrato. Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 14/09/2026 até 24/08/2031, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 14/09/2026 até 21/03/2033 para os Registros de Marca 924992115 e 924992123. Valor Declarado do Contrato: “NIHIL”. Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 24/08/2026 até 24/08/2031. Observações: - A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados.

Código 800 - Certificado cancelado

Certificado de Averbação/Registro cancelado devido ao arquivamento do processo.

Processo: 120274

Código 800 - Certificado cancelado

Certificado de Averbação/Registro: 120274/01, 120274/02, 120274/03, 120274/04, 120274/05, 120274/06

Cedente: CROWN PACKAGING TECHNOLOGY, INC

Cessionária: CROWN EMBALAGENS METÁLICAS DA AMAZÔNIA S/A